



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.907, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Memo nº 325/COGEP-CG, de 21 de novembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.000553/2011-16,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de junho de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RODRIGO MELO BANDEIRA**, SIAPE 1868828, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "2" para o Padrão de Vencimento "3", Nível de Capacitação II e Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora